



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

INDICAÇÃO N. °026/2023

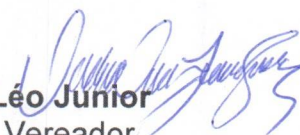
“INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE EMPREENDA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO GUERREIRO NA ALDEIA KOKOKUÊDJÁ, LOCALIZADA PRÓXIMO AO DISTRITO CAMPINHO”.

Senhores Vereadores e vereadora.

É de suma importância que poder executivo demande políticas públicas que, respeitam e estimulam as tradições indígenas, permitindo que haja desenvolvimento e melhorias nas comunidades indígenas em nosso município. Neste sentido, indico, ao chefe do poder executivo que empreenda, **na Aldeia Kokokuêdjá** – próximo ao Distrito Campinho, o serviço de **construção da Casa do Guerreiro**, que é de grande importância para a comunidade indígena, pois é um espaço destinado as atividades cotidianas, cerimoniais e tomada de decisões que influenciam diretamente no bem-estar de todos na aldeia.

Assim, com base no que dispõe o Art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, peço que seja encaminhado ao Prefeito Municipal a presente Indicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 12 de abril de 2023.


Léo Junior
Vereador